

PORTARIA Nº 0873/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0377/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Elielb Vales Maciel**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
02 de outubro de 2024	Porto Grande	• Deslocamento até o município; • Realizar apoio técnico, avaliar indicadores, qualificação, monitoramento e avaliação do sistema de informações APS • Apoio Técnico para ampliação da Saúde Digital. • Apoio Técnico para evolução de cenários do sistema e-sus • Apoio Técnico para expansão da RNDS e apoio técnico a cobertura das vacinas relacionado ao sistema e-sus.
03 e 04 de outubro de 2024	Ferreira Gomes	• Deslocamento até o município; • Realizar apoio técnico, avaliar indicadores, qualificação, monitoramento e avaliação do sistema de informações APS • Apoio Técnico para ampliação da Saúde Digital • Apoio Técnico para evolução de cenários do sistema e-sus • Apoio Técnico para expansão da RNDS e apoio técnico a cobertura das vacinas relacionado ao sistema e-sus. • Retorno para a capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

